

# PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

# Secretaria-Geral Secretaria Especial de Administração Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO ADITIVO № 01/2022/CONTR/COLIC/DILOG/SA

Processo nº 00230.000257/2020-18

TERMO ADITIVO № 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E PASSAGEM DE ENXOVAL HOSPITALAR, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA PRESIDÊNCIA REPÚBLICA E A EMPRESA ESTERILAV **ESTERILIZAÇÃO** DE **MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** 

### **CONTRATO № 19/2021**

A UNIÃO, por intermédio da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, neste ato representada pelo Diretor de Recursos Logísticos da Secretaria Especial de Administração, Senhor MAURÍLIO COSTA DOS SANTOS, CPF nº 564.327.201-68, de acordo com a competência prevista na Portaria SA/SG nº 64, de 06/08/2020, publicada no Diário Oficial da União em 10/08/2020, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa ESTERILAV ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.814.860/0001-69, sediada no SOF Norte, Quadra 04, conjunto H, Lote 23/26, em Brasília - DF doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. **ELENICE AIRES BORBA**, e CPF nº 169.507.201-49, doravante designada simplesmente CONTRATADA, têm, entre si, acordado os termos deste Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2021, consoante consta do Processo nº 00230.000257/2020-18, sujeitando-se as partes à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, conforme subcláusula única abaixo:

Subcláusula Única – O prazo de vigência fica prorrogado até 01 de junho de 2023, podendo ter sua duração estendida por iguais e sucessivos períodos limitada a 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas, no valor de R\$ 20.367,55 (vinte mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), correrão à conta do PTRES: 168492; Natureza de Despesa: 339039; Nota de Empenho: 2022NE509, de 28 de março de 2022.

# CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original não modificadas pelo presente instrumento.

## CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente Termo Aditivo eletronicamente para que produza os efeitos dele decorrentes.

#### MAURÍLIO COSTA DOS SANTOS

Diretor de Recursos Logísticos Presidência da República

#### **ELENICE AIRES BORBA**

Esterilav Esterilização de Materiais Hospitalares Ltda



Documento assinado eletronicamente por ELENICE AIRES BORBA, Usuário Externo, em 31/03/2022, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Maurílio Costa dos Santos, Diretor(a), em 31/03/2022, às 20:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador 3272086 e o código CRC 411A1947 no site:

https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0



SEI nº 3272086 **Referência:** Processo nº 00230.000257/2020-18